



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

261

INDICAÇÃO Nº ___/2023

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Providências urgentes para garantir a participação de Nanuque no Minas Reurb – Programa Mineiro de Integração e Regularização Territorial.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O Minas Reurb – Programa Mineiro de Integração e Regularização Territorial - visa a regularização fundiária urbana até a efetiva entrega dos títulos de propriedades aos respectivos beneficiários.

Está provado que um dos maiores sonhos dos nanuquenses – dos mineiros e dos brasileiros - é a conquista da casa própria.

Diante da pergunta “**Qual é o seu maior sonho?**”, com certeza, milhares de nanuquenses irão responder “**É ter a minha casa, no meu nome**”.

É exatamente para isso que existe a regularização fundiária. Trata-se de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, e diversos outros benefícios para os ocupantes, bem como para o município.

Portanto, recomendo ao senhor Prefeito que determine máxima prioridade ao assunto.

Gabinete do Vereador, em 27 de novembro de 2023.

José Osvaldo Lima dos Santos (Solidariedade)
Vereador-autor